



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.168 DE 07 DE JANEIRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper as Férias do Servidor Público Municipal, MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA, concedida através da Portaria nº. 12.124, de 20 de dezembro 2018. O mesmo deverá retornar ao serviço, a partir do dia 14 de janeiro 2019. O Servidor ocupa o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **07 de janeiro de 2019**, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
Prefeita Municipal
